

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2025

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

BDU4D57/PR, 18/01/2025, ID5738227, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; EOQ9A09/SC, 21/01/2025, ID3623481, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; EUH1480/SP, 21/01/2025, ID20127772, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; EXV9J07/SP, 23/01/2025, ID41140018, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; FNL7H30/RN, 16/01/2025, ID37540490, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FTP9B14/RJ, 17/01/2025, ID21013126, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; MYZ9827/RN, 23/01/2025, ID24641365, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; OGF3I34/PB, 22/01/2025, ID45615703, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OHI6260/AL, 05/01/2025, AG7450308, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; OJR4046/RN, 22/01/2025, ID5120258, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R\$ 130,16; PJX4D17/BA, 03/01/2025, AG7462586, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PNU1484/CE, 07/01/2025, AG7452637, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PXE3427/AL, 21/01/2025, ID36654050, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QFW0373/PB, 22/01/2025, ID52527512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QMZ7F13/MG, 13/01/2025, FA6859447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QPL2J95/CE, 17/01/2025, AG7474150, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QTY5A19/BA, 10/01/2025, AG7461679, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QWG8E14/AL, 11/01/2025, AG7462047, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QWJ7G93/AL, 12/01/2025, FA6855662, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; QWK3I27/AL, 18/01/2025, ID11736656, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QYE8I32/PB, 12/01/2025, LD294807, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RCQ6H76/BA, 14/01/2025, AG7468193, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RCT3D71/BA, 14/01/2025, AG7468185, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGF1D54/RN, 08/01/2025, LD284232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGN9D39/PB, 20/01/2025, ID39938830, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RUG3J47/MG, 03/01/2025, AG7462675, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SBW4A33/GO, 13/01/2025, FA6859420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; SDD5G37/GO, 14/01/2025, ID31816515, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; SHN4G73/SP, 13/01/2025, AG7465674, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife,16 de maio de 2025.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.